

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2018, para exercerem a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 114 de 16/10/2018 (Processo 18.20.000000067-2).

Quadro Anexo à Portaria 114/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903593	MARLI BONIATTI COLLE	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/09/2018
2903598	MILENA DE MOURA PASCHOAL	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/09/2018